

DECRETO Nº 325/2011

**Substitui Coordenadora da Casa Lar
Chopinzinho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **ELIANA PIAIA**, RG 6.728.122-5 como Coordenadora da Casa Lar Chopinzinho, instituída pela Lei Municipal nº 2.580/2009, de 02/12/2009, em substituição a **NEIDE MARIA PASQUALLI**, RG 3.220.649-2, designada através do Decreto 078/2011, de 21/03/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Vanderlei José Crestani

Prefeito.

Ana Bárbara Crestani

Secretária de Assistência Social.